PARECER CONTÁBIL

"Alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026."

O Projeto de Lei nº 3.622/2025 tem por objetivo analisar, sob o enfoque contábil e fiscal, as alterações propostas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2026, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e demais normativos aplicáveis à contabilidade pública.

Após a verificação dos demonstrativos encaminhados, observou-se que as readequações nas metas fiscais e projeções orçamentárias visam ajustar as estimativas de receita e despesa às informações mais recentes de arrecadação e execução financeira, garantindo o alinhamento com o Plano Plurianual (PPA) vigente e com a futura Lei Orçamentária Anual (LOA).

A análise contábil evidencia que as modificações propostas mantêm o equilíbrio fiscal do Município, respeitando os limites legais de despesa com pessoal, endividamento e resultado primário, conforme disposto nos artigos 19, 29 e 4º da LRF.

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 3194 R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	165.376.500,00	158.298.385,80	0,02	90,46	171.991.560,00	165.111.897,60	0,02	83,50	178.768.027,46	171.724.567,18	0,02	77,04
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	162.115.450,00	155.176.908,74	0,01	88,67	168.600.068,00	161.856.065,28	0,02	81,86	175.242.910,68	168.338.340,00	0,02	75,52
Receitas Primárias Correntes	162.115.450,00	155.176.908,74	0,01	88,67	168.600.068,00	161.856.065,28	0,02	81,86	175.242.910,68	168.338.340,00	0,02	75,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.874.600,00	24.767.167,12	0,00	14,15	26.909.584,00	25.833.200,64	0,00	13,06	27.969.821,61	26.867.810,64	0,00	12,05
Transferências Correntes	116.115.700,00	111.145.948,04	0,01	63,51	120.760.328,00	115.929.914,88	0,01	58,63	125.518.284,92	120.572.864,50	0,01	54,09
Demais Receitas Primárias Correntes	20.125.150,00	19.263.793,58	0,00	11,01	20.930.156,00	20.092.949,76	0,00	10,16	21.754.804,15	20.897.664,86	0,00	9,38
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	165.376.500,00	158.298.385,80	0,02	90,46	171.991.560,00	165.111.897,60	0,02	83,50	178.768.027,46	171.724.567,18	0,02	77,04
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	160.950.550,72	154.061.867,15	0,01	88,04	167.388.572,75	160.693.029,84	0,01	81,27	173.983.682,52	167.128.725,42	0,02	74,98
Despesas Primárias Correntes	140.769.768,71	134.744.822,61	0,01	77,00	146.400.559,46	140.544.537,08	0,01	71,08	152.168.741,50	146.173.293,09	0,01	65,58
Pessoal e Encargos Sociais	63.395.845,90	60.682.503,70	0,01	34,68	65.931.679,74	63.294.412,55	0,01	32,01	68.529.387,92	65.829.330,03	0,01	29,53
Outras Despesas Correntes	77.373.922,81	74.062.318,91	0,01	42,32	80.468.879,72	77.250.124,53	0,01	39,07	83.639.353,58	80.343.963,05	0,01	36,04
Despesas Primárias de Capital	20.180.782,01	19.317.044,54	0,00	11,04	20.988.013,29	20.148.492,76	0,00	10,19	21.814.941,01	20.955.432,34	0,00	9,40
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.164.899,28	1.115.041,59	0,00	0,64	1.211.495,25	1.163.035,44	0,00	0,59	1.259.228,16	1.209.614,57	0,00	0,54
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	1.164.899,28	1.115.041,59	0,00	0,64	1.211.495,25	1.163.035,44	0,00	0,59	1.259.228,16	1.209.614,57	0,00	0,54
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	2.416.150,00	2.312.738,78	0,00	1,32	2.512.796,00	2.412.284,16	0,00	1,22	2.611.800,16	2.508.895,24	0,00	1,13
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	1.823.000,00	1.744.975,60	0,00	1,00	1.895.920,00	1.820.083,20	0,00	0,92	1.970.619,25	1.892.976,85	0,00	0,85
Dívida Pública Consolidada(DC)	6.637.363,06	6.353.283,92	0,00	3,63	6.902.857,58	6.626.743,28	0,00	3,35	7.174.830,17	6.892.141,86	0,00	3,09
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-1.512.636,94	-1.447.896,08	0,00	-0,83	-1.573.142,42	-1.510.216,72	0,00	-0,76	-1.635.124,23	-1.570.700,33	0,00	-0,70
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.913.150,00	1.831.267,18	0,00	1,05	1.989.676,00	1.910.088,96	0,00	0,97	2.068.069,23	1.986.587,31	0,00	0,89

A análise do Demonstrativo de Metas Fiscais evidencia que o Município mantém equilíbrio entre receitas e despesas no período de 2026 a 2028. As receitas totais (exceto RPPS) apresentam crescimento de R$ 165,3 milhões para R$ 178,7 milhões, enquanto as despesas primárias evoluem de R$ 160,7 milhões para R$ 173,9 milhões. O resultado primário permanece superavitário, variando de R$ 1,16 milhão em 2026 para R$ 1,26 milhão em 2028, demonstrando capacidade de geração de poupança fiscal e cumprimento das metas da LRF. O resultado nominal segue positivo e a Dívida Consolidada Líquida apresenta redução gradual, passando de R$ 1,61 milhão para R$ 1,56 milhão, refletindo solvência e responsabilidade na gestão fiscal. Em síntese, os

dados confirmam consistência nas projeções e adequação das metas fiscais à realidade econômico-financeira do Município.

Dessa forma, sob o ponto de vista técnico-contábil, conclui-se que as alterações apresentadas estão em conformidade com os princípios de responsabilidade fiscal, não havendo óbices para a aprovação do projeto de lei em questão.

Este setor contábil manifesta-se favorável à aprovação das alterações da LDO/2026, por estarem devidamente fundamentadas e compatíveis com a legislação vigente e com a realidade econômico-financeira do Município.

Ouro Fino/MG, 19 de novembro de 2025.

Diana Graciano Felis
Assessora Contábil